



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 388/99.

EMENTA: Autoriza realização do I Curso de Especialização em Análise de Mercados, Pós-Graduação “Lato Sensu” em Ciências Econômicas.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 259/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008504/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a realização do I Curso de Especialização em Análise de Mercados, Pós-Graduação “Lato Sensu” em Ciências Econômicas, a ser executado sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, numa parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, tendo como Coordenador Geral o Professor ANTÔNIO ANDRÉ CUNHA CALLADO, como Coordenador Técnico o Professor TALES WANDERLEY VITAL e como Coordenadora Pedagógica a Professora ANA PAULA AMAZONAS SOARES, cujos objetivos são os seguintes: a) Dotar profissionais em pós-graduação na Análise Econômica de Mercados; b) Aprofundar conhecimentos teóricos e instrumentais de análise de mercados e pesquisa; c) Desenvolver a integração entre o conhecimento em Economia e a análise de mercados, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008504/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =